SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0004904-29.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Bancários**

Requerente: Geralda Lucia de Aguiar

Requerido: Banco Itau

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl.152, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução , JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 28 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA